



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 39/2015

Moção de REPÚDIO contra a Proposta de Flexibilização do Estatuto do Desarmamento - Projeto de Lei (PL) 3.722/12.

CONSIDERANDO que apesar de protestos, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 3.722/12, que modifica o Estatuto do Desarmamento, e que a comissão especial destinada a apreciar o referido PL o aprovou por 19 votos a 8.

CONSIDERANDO que, além de afrouxar as exigências para compra e porte de armas, o projeto reduz de 25 para 21 anos a idade mínima dos que podem comprá-las.

CONSIDERANDO que para o projeto, agora chamado Estatuto de Controle de Armas de Fogo, basta cumprir os requisitos formais previstos na lei para adquirir e portar armas de fogo para legítima defesa ou proteção do próprio patrimônio;

CONSIDERANDO que o texto amplia o direito ao porte para outras categorias além das previstas na lei atual, incluindo deputados, senadores, agentes de trânsito, taxistas, aposentados das polícias e das Forças Armadas e servidores do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO que o texto propõe aumentar o prazo de validade do porte de armas de cinco anos para dez anos e tornar definitivo a concessão de registro de armas de fogo, que hoje é de três anos.

CONSIDERANDO que hoje o porte de armas é proibido para civis, e apenas profissionais que trabalham com segurança pública ou defesa nacional (polícias, forças Armadas e guardas) têm autorização para andar armados nas ruas.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Desarmamento foi aprovado em 2003 e criou regras rígidas para o porte e a comercialização de armas de fogo no país de forma desestimular a sociedade brasileira a adquirir armas de fogo para defesa pessoal.

PROTÓTIPO GEMAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-29-01-2015-10:04:15-0422-1/4





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que de acordo com dados do governo, entre 2003 e 2014, foram retiradas de circulação mais de 130 mil armas no país. Segundo o Mapa da Violência, 42,4 mil pessoas morreram por arma de fogo no Brasil em 2012. Isso significa que, a cada hora, cinco pessoas morreram baleadas.

CONSIDERANDO que ONGs e especialistas em Segurança Pública que lutam contra a revogação do Estatuto, dizem que o Estatuto do Desarmamento poupou 160 mil vidas desde que foi sancionado pelo então presidente Lula, em 2013, de acordo com relatório do Mapa da Violência 2015, divulgado em maio.

CONSIDERANDO que um dos maiores avanços do Estatuto foi a proibição do porte de armas para civis, já que a reação armada a assaltos é, em geral, mal sucedida (e mesmo policiais treinados morrem reagindo), e que o PL 3.722/12 traz um enorme retrocesso no controle do armamento de civis;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO contra a Proposta de Flexibilização do Estatuto do Desarmamento - Projeto de Lei (PL) 3.722/12.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff; ao Presidente do Senado, Renan Calheiros, ao Presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha, e à comissão especial que analisa o Projeto de Lei (PL) 3.722/12.

S/S., 29 de Outubro de 2015.


FRANCISCO FRANÇA
vereador


CARLOS LEITE
Vereador


IZÍDIO DE BRITO
vereador

PROTUDO O GERAL

29-OUT-2015-10:04-150423-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado